



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Patrícia Chacon, Presidente da Liberty Seguros, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo do período de suspensão desta CPI, ocorrida em razão das questões sanitárias relacionadas à pandemia de Covid-19, surgiram informações referentes ao grupo de resseguradores da apólice de seguros do caso LAMIA, que devem ser consideradas como fatos novos. Esses fatos ficam demonstrados pela Reivindicação nº CL-2020-000522, do Poder Judiciário Britânico, onde a empresa acima citada aparece como uma das responsáveis pela apólice securitária.

Estando tal empresa constituída na República Federativa do Brasil e com negócios no País, é nosso entendimento que deve prestar depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito, esclarecendo a negativa de indenização às vítimas e/ou seus sucessores.

Sala da Comissão, 15 de novembro de 2021.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

